



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

LEI NÚMERO 893 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LOA, E MODIFICA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Suplementar** até o limite estabelecido para as dotações a seguir, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.	
Unidade:	04.02	SETOR DE FUNDEB.	
Atividade:	2.007	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 60%	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.	
Unidade:	04.02	SETOR DE FUNDEB.	
Atividade:	2.008	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.	
Unidade:	04.02	SETOR DE FUNDEB.	
Atividade:	2.010	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40%	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade:	2.018	MANUTENÇÃO DE AÇÕES C/ DESENVOLV. SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC. NATURAIS E SAÚDE.	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	190.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
Elemento	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade:	2.021	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.000,00

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade:	07.01	S.E.R.M. E OFICINAS	
Atividade:	2.025	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	140.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

Órgão:	09	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
Unidade:	09.01	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
Atividade:	2.027	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DA PRODUÇÃO RURAL	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pela presente lei será coberto por anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.	
Unidade:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade:	2.005	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	265.000,00

Órgão:	05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade:	2.019	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAUDE - PSF	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	190.000,00
Recurso	01.310	RECURSOS SAÚDE	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade:	2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
Elemento	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
Elemento	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	19.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	77.000,00

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade:	06.03	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade:	2.022	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.	
Unidade:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade:	2.005	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	55.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoinha

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

		PESSOAL CIVIL	
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade:	2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	
Elemento	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Crédito Suplementar será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 27 de outubro de 2015.

JOSÉ GALVÃO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,
Data Supra

JOSE ANTONIO RIBEIRO

Secretário em Substituição

